



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2024/PMBC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Alberto Jorge Santos Macedo,

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, juntamente com a Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 013/2024, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **comunicar**, conforme instrução dos autos, a Inexigibilidade de Licitação acima epigrafada, cujo objeto é a Contratação Direta da atração artística **BANDA MARLEY RIOS** para apresentação no dia 06 de julho de 2024, das 20h:30min às 23h:30min, na Praça da Igreja Matriz da Atalaia Nova em Barra dos Coqueiros/SE, no evento intitulado “Feirinha de Artesanato da Atalaia Nova”, de acordo com especificações contidas neste Termo de Referência e Proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente Contrato.

Constam nos autos do sobredito processo, as seguintes peças fundamentais: proposta preços, comprovação de valor, portfólio do (a) artista, bem como os documentos de habilitação previstos no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**. O pagamento será efetuado conforme contrato, sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

Unidade Orçamentária: 02021 – Secretaria Municipal Especial da Atalaia Nova

Ação: 2035 – PROMOÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURISTICOS

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub Elemento: 3390.36.52 – Cache para apresentação artística

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-

<http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, senhor **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO** para apreciação e posterior ratificação, após o que deverá ser publicada na imprensa oficial, em obediência ao artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Em tempo, salientamos que não cabe à Agente de Contratação adentrar no mérito de conveniência e oportunidade da referida contratação. A manifestação da Comissão atenta, tão somente, para adequação procedimental, e se encerra na presente comunicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCKSAN PEREIRA MOURA
Data: 03/07/2024 17:46:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jocksan Pereira Moura
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Ratifico em 03/07/2024

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.07.03 17:03:26 -03'00'

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal